

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 11/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que define o Edital MS – 24/2011, que faz o chamamento às Instituições de Ensino para apresentação de projetos para o Programa Pró-Saúde para o ano letivo de 2012;

- o que estabelece a Resolução CMS nº 38/09, que disciplina as condições para a integração ensino-serviço no âmbito do SUS municipal, em Reunião Ordinária do dia 1º de março de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- as propostas apresentadas pelas Universidades: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e Centro Universitário Metodista/IPA.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde